



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Junho Laranja

Mês de prevenção a anemia e leucemia

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 7 de junho de 2023

Edição 1032



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paracambi
Secretaria Municipal de Educação



PROTOCOLO DE SEGURANÇA EM AMBIENTE ESCOLAR

“Promovendo a Cultura de Paz e Cidadania nas Escolas”

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES
Vice-Prefeito

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

JULIETE CORREIA MASSAMBANE LEITE
Superintendente Pedagógica

GLENIO DO NASCIMENTO
Superintendente de Administração Educacional

TANIA CRISTINA DOS SANTOS MACHADO CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Rua Alberto Leal Cardoso – Centro – Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000
Tel.: (21) 2683-2853 / educacao@paracambi.rj.gov.br



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Decreto nº 5.605, de 15 de maio de 2022 – com a errata publicada no dia 17 de maio, onde se lê: **Decreto nº 5.605, de 16 de maio de 2023**: Art.2º – O Grupo de Trabalho Intersetorial será composto por representantes do Poder Público.

I – Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Mariano Carvalho Almeida
SUPLENTE: Juliete Correia Massambane

II – Secretaria Municipal de Assistência Social:
TITULAR: Vanderson da Silva Carlos
SUPLENTE: Martins Ribeiro

III – Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: André Albuquerque Barreto
SUPLENTE: Thais Moraes da Silva Reis

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
TITULAR: Pedro Henrique Vieira de Oliveira Brasil
SUPLENTE: Vinícius Melo Pinto

V – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade:
TITULAR: Juliana Oliveira Monteiro de Castro
SUPLENTE: Rafaella Coutinho de Souza

VI – Guarda Municipal:
TITULAR: Robson Alexandre da S. Souza
SUPLENTE: Carla Cristina dos Santos da Silva Melo

VII – Procuradoria-Geral Município:
TITULAR: Leonara A. Silva dos Santos
SUPLENTE: Adryano Barbosa de Souza

VIII – Conselho Municipal de Educação:
TITULAR: Valquíria Rodrigues F. Maspero
SUPLENTE: Tânia Cristina dos Santos Machado Cardoso

IX – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
TITULAR: Vanessa Rodrigues dos Santos Assumpção
SUPLENTE: Marco Vinícius Fernandes Xavier

X – Direção das Escolas Municipais:
TITULAR: Professora Neva Fernanda Barbosa Lopes
SUPLENTE: Professora Maria Luíza de Souza Camargo

Secretaria Municipal de Educação
Rua Alberto Leal Cardoso – Centro – Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000
Tel.: (21) 2683-2853 / educacao@paracambi.rj.gov.br

De acordo com Decreto nº 5.597, de 27 de abril de 2023, Art.3º - §3º – Serão convidados a participar do Grupo de Trabalho Intersetorial representantes dos seguintes órgãos/entidades:

- I – Câmara Municipal de Vereadores;**
- II – Conselho Tutelar de Paracambi;**
- III – Conselhos Escolares da Rede Municipal de Educação;**
- IV – Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE);**
- V – Direção das Escolas Privadas;**
- VI – Direção das Escolas Estaduais;**
- VII – Comitê Busca Ativa Escolar da Secretaria Municipal de Educação;**
- VIII – Representante do Programa Proeis – PMERJ;**
- IX – Representação do IFRJ;**
- X – Representação do CEDERJ;**
- XI – Representação da FAETEC.**

Secretaria Municipal de Educação
Rua Alberto Leal Cardoso – Centro – Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000
Tel.: (21) 2683-2853 / educacao@paracambi.rj.gov.br

Foram criadas duas Câmaras Técnicas para a discussão de temas específicos com a participação de no mínimo 03 (três) membros, conforme o DECRETO de Nº 5.597, de 27 de abril de 2023 - Art.4º.

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA:

Câmara Municipal de Vereadores: Vereador: Adecarlos de Carvalho Vieira

Policiais da Operação Segurança Presente: Arlina da C. F. Cordeiro

Secretaria Municipal de Assistência Social: Vanderson da Silva Carlos

Guarda Municipal: Robson Alexandre da S. Souza

Procuradoria-Geral do Município: Leonara A. Silva dos Santos

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO:

Secretaria Municipal de Educação: Juliete Correia Massambane

Conselho Municipal de Educação: Valquíria Rodrigues F. Maspero

Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE): Glaucia Gosta da Silva

Comitê de Busca Ativa Escolar da Secretaria Municipal de Educação: Lucas dos Santos Bezerra

Os membros das Câmaras Técnicas são encarregados por aprofundar a discussão sobre determinados temas, com o objetivo de analisar, propor e acompanhar a regulamentação da Legislação Municipal sobre as políticas públicas de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas.

Secretaria Municipal de Educação
Rua Alberto Leal Cardoso – Centro – Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000
Tel.: (21) 2683-2853 / educacao@paracambi.rj.gov.br

INTRODUÇÃO

O Grupo de Trabalho Intersetorial, no âmbito da Secretaria Municipal Educação, tem a finalidade de desenvolver políticas públicas de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas do município de Paracambi.

Neste contexto, a proposta do Protocolo de Segurança (PSE) é oferecer ferramentas capazes de promover um ambiente de paz e trazer segurança às comunidades escolares, tanto no aspecto preventivo quanto no relativo às ameaças presentes na vida em sociedade. Desse modo, o protocolo visa promover ações com a finalidade de garantir a segurança no ambiente escolar.

Vale destacar que se considerou todas as normativas, leis e portarias preconizadas pelas organizações, instituições e demais órgãos federais, estaduais e municipais, como órgãos representativos na prevenção e enfrentamento da violência nas escolas.

Dentro dessa conjuntura, quanto à organização e desenvolvimento deste Documento Normativo, especifica-se que foi elaborado por duas câmaras técnicas: a da Legislação e Segurança e a do Planejamento Pedagógico, que se reuniram e elaboraram o escopo para discussão e aprovação do documento final.

À vista das informações acima apresentadas, conclui-se que o presente protocolo buscou considerar a realidade estrutural e de pessoal com foco na efetividade da promoção de uma cultura de Paz e Segurança nas escolas como um dever de todos.

Secretaria Municipal de Educação
Rua Alberto Leal Cardoso – Centro – Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000
Tel.: (21) 2683-2853 / educacao@paracambi.rj.gov.br

**COORDENAÇÃO**

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

JUSTIFICATIVA

A elaboração deste Protocolo de Segurança em Ambiente Escolar justifica-se pela necessidade de reafirmar e fortalecer a escola como espaço de interação, socialização, convivência, acolhimento, cuidado, afeto, amizade, amor, proteção, respeito, valorização e disseminação do conhecimento e da cultura de paz cuidado, entre outros.

Além disso, este documento também considera a importância de se orientar e ratificar procedimentos relativos à segurança e bem-estar no ambiente escolar, visto que, nos dias atuais, com o aumento dos casos de violência escolar, torna-se indispensável abordar questões relativas à segurança no ambiente escolar para combater à violência e promover uma cultura de paz.

Neste sentido, este protocolo se desenvolveu pela necessidade de se disseminar e de valorizar um ambiente escolar saudável, seguro e acolhedor, que respeite e promova o fortalecimento das competências socioemocionais do aluno e, conseqüentemente, que atue no desenvolvimento de uma educação holística, como propõe os referenciais da Educação.

Secretaria Municipal de Educação
Rua Alberto Leal Cardoso – Centro – Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000
Tel.: (21) 2683-2853 / educacao@paracambi.rj.gov.br

**COORDENAÇÃO**

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

PROTOCOLO DE SEGURANÇA

Neste tópico, serão descritas as ações de referência para promover a segurança e o bem-estar no ambiente escolar.

Medidas Preventivas para a Escola:

- Alunos: uniformizados;
- Colaboradores: uniformizados e/ou com o crachá de identificação;
- Pais e Responsáveis: controle de acesso mediante identificação na recepção/secretaria;
- Entrada dos alunos/Portões de acesso: portões fechados, abertura somente para a entrada e saída de alunos – definir horários de abertura do portão de acesso, assim como manter um único portão de acesso. Não será permitida a entrada de pais e/ou responsáveis;
- Secretaria: atendimentos na secretaria com horário previamente marcado. Tem-se como objetivo diminuir o fluxo de pessoas na escola e possibilitar que solicitações de documentos sejam feitas por meio de e-mail ou WhatsApp oficial da unidade;
- Coordenação/Orientação/Direção: atendimento com horário marcado;
- Recepção/Saída dos alunos: mobilizar a equipe administrativa para apoiar nos horários de entrada e saída dos alunos;
- Coordenação/Orientação/Direção – presentes na entrada e saída dos alunos;
- Para realizar o agendamento, é indispensável que sejam informados: nome, endereço, telefone/e-mail (se for o caso), assunto a ser tratado e a pessoa com a qual deseja conversar;
- Eventos/Reuniões/Encontros – Cada unidade deverá ter o controle e agendamento da proposta para eventuais atividades desenvolvidas dentro do ambiente da unidade escolar, pensando sempre na proteção e na segurança de todos.

Secretaria Municipal de Educação
Rua Alberto Leal Cardoso – Centro – Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000
Tel.: (21) 2683-2853 / educacao@paracambi.rj.gov.br

Orientação aos Pais/Responsáveis sobre as Ações de Promoção de Segurança e Bem-Estar na Escola:

- O uniforme escolar (camisa/camiseta) para todos os alunos nas Unidades Escolares Municipais e deve ser usado diariamente;
- Verificar diariamente a mochila de seus filhos e crianças sob sua responsabilidade antes de irem para a escola, retirando os objetos que não sejam de uso estritamente escolar;
- Respeitar às regras estabelecidas para a segurança no ambiente escolar e orientar os filhos e crianças que estão sob sua responsabilidade para que também respeitem, não permitindo objetos que não sejam de uso escolar em suas mochilas, não compartilhando notícias falsas e mensagens de ódio, não aceitando desafios de colegas para cometimento de atos de violência e/ou que coloquem em risco a si mesmo ou a outros, informando os funcionários da escola sobre qualquer situação que possa afetar a segurança no ambiente escolar;
- Conversar e ouvir, de modo respeitoso e carinhoso, seus filhos, demonstrando interesse no que dizem, pelo que fazem e sentem;
- Verificar possíveis problemas que envolvam seus filhos na escola ou com a escola, procurando a Direção Escolar ou a Secretaria Municipal da Educação;
- Monitorar as informações e os conteúdos que os filhos acessam por meio de redes sociais, ambientes virtuais, jogos on-line etc;
- Atentar-se para as mudanças de comportamento dos seus filhos, buscando ajuda junto aos serviços especializados, quando necessário.

Orientação à Comunidade Escolar da Rede de Ensino sobre as Ações de Segurança e Bem-Estar na Escola:

- O compartilhamento de informações e notícias em grupos de WhatsApp ou em qualquer plataforma de rede social (Twitter, TikTok, Instagram, Facebook) devem ser prescindidas de verificação da veracidade das mesmas;
- O compartilhamento de notícias falsas (fake news), mensagens e imagens de violência ou de ódio é crime;
- Denúncias sobre ameaças, mensagens de ódio e violência no ambiente escolar devem ser feitas por meio do canal exclusivo criado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública pelo link: <https://www.gov.br/mj/pt-br/escolasegura>.

Secretaria Municipal de Educação
Rua Alberto Leal Cardoso – Centro – Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000
Tel.: (21) 2683-2853 / educacao@paracambi.rj.gov.br

Orientação aos Profissionais da Educação sobre as Ações de Promoção de Segurança e Bem-Estar na Escola

- Comunicar aos pais/responsáveis, orientação e direção da escola sobre qualquer tipo de violência, preconceito, bullying ou ameaça a sua segurança no ambiente escolar;
- Levar para a escola somente o material de uso escolar, sendo expressamente vedado qualquer outro material ou objeto não utilizado em sala de aula;
- Participar de atividades diversas, como rodas de conversas, ações pertinentes aos grupos de alunos e outras propostas por professores, envolvendo temas que considerem.
- Conversar e ouvir, de modo respeitoso e carinhoso, os seus alunos, demonstrando interesse no que dizem, pelo que fazem e sentem.

Integração com os Órgãos de Segurança Pública:

- Solicitar à Guarda Municipal rondas periódicas no perímetro da escola;
- Solicitar à Polícia Militar rondas periódicas no perímetro da escola;
- Registrar ocorrências de ameaças nos órgãos locais e na plataforma do Governo Federal: <https://www.gov.br/mj/pt-br/escolasegura>;
- Definir um servidor responsável pelo turno para atendimento emergencial na tratativa;
- Ter os telefones úteis para eventuais emergências em um quadro de destaque.

Secretaria Municipal de Educação
Rua Alberto Leal Cardoso – Centro – Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000
Tel.: (21) 2683-2853 / educacao@paracambi.rj.gov.br

**COORDENAÇÃO**

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE APOIO E ACOMPANHAMENTO

- **Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), é o órgão responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Desse modo, são objetivos dos CREAS: fortalecer as redes sociais de apoio da família; contribuir no combate de estigmas e preconceitos; assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência, visando a sua integridade física, mental e social; prevenir o abandono e a institucionalização; e, por fim, fortalecer os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família.

Os CREAS oferecem acompanhamento técnico especializado, desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida.

De acordo com as informações acima, acrescenta-se que são exemplos de atendimento dos CREAS: o serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes; e o serviço de orientação e apoio especializado aos indivíduos e famílias vítimas de violência.

Contato do CREAS:

Rua Doutor Soares Filho, 125 – Centro, Paracambi/ RJ.

Telefone: (21) 3693-3074

Secretaria Municipal de Educação
Rua Alberto Leal Cardoso – Centro – Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000
Tel.: (21) 2683-2853 / educacao@paracambi.rj.gov.br

- **Centro de Referência em Assistência Social – CRAS**

O Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal, de base municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social.

Sendo assim, o CRAS é destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, à articulação desses serviços no seu território de abrangência e à atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social.

De acordo com os serviços oferecidos, pode-se destacar os seguintes atendimentos:

- às famílias vulnerabilizadas pela pobreza;
- às crianças, adolescentes e jovens provenientes de famílias de baixa renda, excluídas das políticas sociais básicas da educação, saúde, lazer, esporte e cultura;
- aos indivíduos vulnerabilizados pelas condições próprias do ciclo de vida, predominantemente crianças de 0 a 7 anos e idosos com mais de 60 anos;
- aos indivíduos em condições de desvantagem pessoal resultantes de deficiência ou de incapacidade que limitam ou impedem o desempenho de uma atividade considerada normal para sua idade e sexo, face ao contexto sociocultural no qual se insere;
- aos grupos ou indivíduos fragilizados econômica e socialmente em vias por estarem em situação de risco pessoal ou social.

CRAS	Endereço	Telefone
CRAS – Guarajuba	Rua: São Paulo, S/Nº - Guarajuba	3693-4685
CRAS – Centro	Rua: Drº Soares Filho, 115 – Centro	3693-2957
CRAS – Lages	Rua: Prof. ^a Ormindia Lopes, 199 – Lages	3693 - 5785

Secretaria Municipal de Educação
Rua Alberto Leal Cardoso – Centro – Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000
Tel.: (21) 2683-2853 / educacao@paracambi.rj.gov.br

• Atenção Psicossocial/Atenção Primária à Saúde da Comunidade Escolar em Situação de Violência

A Inserção de Políticas Públicas voltadas para crianças e adolescentes, no que se refere à Saúde Mental, ocorreu tardiamente no Brasil e permanece um desafio recorrente para os trabalhadores da saúde, usuários e familiares.

Em 2002, foi instituída a Portaria 336/2002, que determina, dentre outras modalidades, o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSI) – serviço direcionado à atenção específica da população infantojuvenil em sofrimento psíquico grave, severo e persistente. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2002).

Com base nos dados acima, acrescenta-se que a existência dos CAPSI não apenas presentificou um lugar possível de cuidado com esse público, no escopo do SUS, como também deu uma maior visibilidade ao sofrimento psíquico na infância e adolescência no contexto brasileiro. (REIS, DELFINI, DOMBI-BARBOSA, OLIVEIRA, 2010).

Além disso, vale informar que a articulação e parcerias com outras instituições (Articulação em Rede), para o atendimento integral às crianças e adolescentes, é fundamental para a resolução e rapidez, promovendo à diminuição dos agravos apresentados.

Neste sentido, é importante ressaltar que suas ações de cuidado não deverão ser isoladas, mas articuladas às ações de outros equipamentos, inclusive, com aqueles que não compõem diretamente a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), tais como os setores escolares, jurídicos, comunitários etc. (COUTO, DUARTE, DELGADO, 2008).

Partindo do contexto apresentado, acrescenta-se que o município de Paracambi tem o CAPSI Adriano de Oliveira Passos como referência ao atendimento de crianças e adolescentes que apresentam sofrimento psíquico grave, severo e persistente.

Sendo assim, ao considerar a atual situação do país e do município de Paracambi, referente à violência extrema às comunidades escolares, o CAPSI e a Atenção Primária à Saúde desenvolveram as seguintes modalidades de ações:

- Oferta de ações de suporte coletivo (grupos, rodas de conversa) com a finalidade de fortalecer o ambiente escolar;
- Elaboração de estratégias de acolhimento para os trabalhadores, crianças, adolescentes e familiares assolados pela violência extrema;
- Acompanhamento dos indivíduos e familiares que apresentam sofrimento psíquico ocasionados pela violência escolar;

Secretaria Municipal de Educação
Rua Alberto Leal Cardoso – Centro – Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000
Tel.: (21) 2683-2853 / educacao@paracambi.rj.gov.br

- Realização de ações contínuas nos territórios (bairros) com intuito de orientar a população sobre a importância do respeito às diferenças, incentivo à cultura de paz nas unidades escolares e fortalecimento dos laços sociais.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS**POLÍCIA MILITAR: 190****OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE (Polícia Militar): (21) 9 9321 – 7992** (ligação ou whatsapp)

Destinado ao atendimento de emergências policiais, como a ação de marginais, ameaças à integridade das pessoas ou da unidade escolar e perturbações de ordem pública.

SAMU: 192

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), acionado em casos de emergência médica para a prestação de socorro à população, 24 horas por dia. Conta com equipes de profissionais de saúde que atendem urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstetrícia e de saúde mental, em qualquer lugar.

CORPO DE BOMBEIROS: 193

O Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, e deve ser acionado para atendimento em situações de incêndios, regastes e acidentes automobilísticos com vítimas.

DISQUE DENÚNCIA: (21) 2253-1177

“Disque-Denúncia”, serviço de utilidade pública destinado a receber denúncias de ações criminosas, que são encaminhadas às autoridades responsáveis pelo combate ao crime e à violência. As ligações têm caráter sigiloso e o denunciante não precisa se identificar.

Observação: A Escola deve orientar alunos e servidores para utilizarem esses serviços somente em caso de emergência. Infelizmente, ainda há pessoas que fazem comunicações falsas, os “trotes”, sobretudo crianças e adolescentes, prejudicando enormemente pessoas

Secretaria Municipal de Educação
Rua Alberto Leal Cardoso – Centro – Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000
Tel.: (21) 2683-2853 / educacao@paracambi.rj.gov.br

que realmente necessitam desses serviços altamente especializados.

Segundo levantamentos oficiais, um número significativo de trotes recebidos por esses serviços de emergência é oriundo das escolas e coincide com o horário do recreio ou de entrada e de saída de alunos.

A direção deve ficar atenta para evitar estes fatos, sensibilizando e aconselhando os alunos, proibindo essa ação em sua escola, bem como desenvolvendo campanhas para a conscientização e o enfrentamento desse problema.

FORMAÇÃO, ENGAJAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

- **Colaboradores e professores:**

Treinamento para momentos de crise (alunos e colaboradores);

Palestras e treinamentos com a Polícia Militar, Exército Brasileiro e o Corpo de Bombeiros sobre como agir em momentos de crise.

- **Atividades pedagógicas desenvolvidas durante o ano letivo:**

Combate ao Bullying;

Combate ao preconceito/racismo;

Dia Nacional de Saúde e Segurança nas Escolas;

Projeto Educação de Toda Cor;

Semana da Inclusão;

FLIPA – Feira Literária de Paracambi;

FEMUCTI – Feira Municipal de Ciências e Tecnologia;

SOLETRANDO;

JEP – Jogos estudantis;

Palestras motivacionais com equipe multidisciplinar: orientadores, psicólogos e assistentes sociais;

Desfile Cívico (participação maior com o dever de cidadania);

Projeto de integração de Educação Ambiental Escolar (desenvolvido pela Superintendente de Educação Ambiental Professora Genaina P. Gomes – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Educação);

Secretaria Municipal de Educação
Rua Alberto Leal Cardoso – Centro – Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000
Tel.: (21) 2683-2853 / educacao@paracambi.rj.gov.br

Promoção de paz;

Reunião de pais/responsáveis.

- **Encontros Presencias dos Membros e Convidados do Grupo de Trabalho Intersectorial de Segurança Escolar do Município de Paracambi – RJ:**



Encontro realizado no dia 5 de maio de 2023, no auditório do CIEP 385 – Pastor Augustinho Valério de Souza



Encontro realizado no dia 31 de maio de 2023, na Biblioteca Municipal de Paracambi

Secretaria Municipal de Educação
Rua Alberto Leal Cardoso – Centro – Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000
Tel.: (21) 2683-2853 / educacao@paracambi.rj.gov.br

EQUIPE TÉCNICA:

Isabella Zão dos Santos

Lucas dos Santos Bezerra

Meiry Fernandes Xavier Barbosa

Pablo Bertoloto de Souza

Rogério Rodrigues Pessoa

Secretaria Municipal de Educação
Rua Alberto Leal Cardoso – Centro – Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000
Tel.: (21) 2683-2853 / educacao@paracambi.rj.gov.br

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Cartilha de Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar**. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/cartilha_recomendacoes_protecao_seguranca_ambiente_escolar.pdf>. Acesso em: 02 de jun. 2023.

_____. Ministério da Saúde. **PORTARIA N. 336/GM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002**. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html>. Acesso em: 02 de jun. 2023.

_____. **DECRETO Nº 11.469, DE 5 DE ABRIL DE 2023** – Institui Grupo de Trabalho Interministerial para propor políticas de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11469.htm>. Acesso em: 02 de jun. 2023.

Couto, M. C., Delgado, P. G. (2015). **Crianças e adolescentes na agenda política da saúde mental brasileira: inclusão tardia, desafios atuais**. Psicologia Clínica, 27(1), 17-40. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-56652015000100002>.

Governo do Estado do Rio de Janeiro – **DECRETO Nº 48.439 DE 30 DE MARÇO DE 2023** - Cria o comitê intersetorial de segurança nas escolas do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/rj/decreto-n-48439-2023-rio-de-janeiro-cria-o-comite-intersectorial-de-seguranca-nas-escolas-do-estado-do-rio-de-janeiro-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 02 de jun. 2023.

Governo do Estado de São Paulo. **Manual de proteção escolar e cidadania** – Sistema de proteção escolar. Disponível em: < <https://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocRedeEnsino/ManualProtecao.pdf>>. Acesso em: 02 de jun. 2023.

Prefeitura Municipal de Paracambi. **DECRETO Nº 5.597, de 27 de abril de 2023**. Disponível em: < <https://paracambi.rj.gov.br/diariooficial/DOE.Paracambi.Ed1002%2027.04.2023.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2023.

Reis, A. O., Delfini, P. S. S., Dombi-Barbosa, C., Oliveira, M. F. A. P. B. **Crianças e adolescentes em sofrimento psíquico atendidos nos Centros de Atenção Psicossocial infantojuvenis**. Disponível em: < <https://repositorio.usp.br/item/002154661>>. Acesso em: 02 jun. 2023.

UNDIME. **Carta aberta aos dirigentes municipais de educação**. Disponível em: < https://www.undime-sp.org.br/wp-content/uploads/2023/pdf/cartaaodirigentes_18-04.pdf>. Acesso em: 02 de jun. 2023.

Secretaria Municipal de Educação
Rua Alberto Leal Cardoso – Centro – Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000
Tel.: (21) 2683-2853 / educacao@paracambi.rj.gov.br